



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR ADSON
PRÍNCIPE
PARTIDO PL

INDICAÇÃO

Parintins-AM, 25 de maio de 2026.

AUTORIA: VER. ADSON PRÍNCIPE

ASSUNTO: INDICO, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAÇÃO à Secretaria Municipal de Limpeza Pública, para que organize de forma mais eficiente o cronograma de retirada de lixos e entulhos das vias públicas do município, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Atualmente, quando a Secretaria de Limpeza Pública anuncia ações de retirada de lixos e entulhos em determinados bairros, muitos moradores passam a depositar materiais nas vias públicas aguardando a coleta.

Entretanto, em diversas situações, esses lixos e entulhos permanecem por vários dias ou até semanas nas ruas, causando transtornos à população e comprometendo a limpeza urbana.

O acúmulo desses materiais acaba dificultando o trânsito de veículos e pedestres, além de contribuir para entupimento de bueiros, acúmulo de sujeira e agravamento de problemas durante o período chuvoso.

Diante dessa realidade, solicita-se que, após o anúncio das ações de limpeza, a retirada dos lixos e entulhos seja realizada de forma mais rápida e organizada, evitando que os materiais permaneçam expostos por longos períodos nas vias públicas.

Diante do exposto, esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para esta propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 25 de maio de 2026.

ADSON ODA DA SILVA
VEREADOR – PL